

**Secretário de Estado da Educação afirma que se inventa trabalho para professores incapacitados para a docência**

## **Presidente do SPZCentro indignado com as declarações de Jorge Pedreira**

No fórum da TSF de dia 10 de Outubro, o secretário de estado da Educação, Jorge Pedreira afirmou que “uma coisa é haver trabalho para estes professores, outra é os conselhos executivos inventarem trabalho para eles”. Esta afirmação mereceu de José Ricardo, presidente do SPZCentro o mais veemente repúdio, que considerou que foi feita de forma gratuita e leviana exigindo que o secretário de Estado apresente, então, casos concretos em que conselhos executivos tenham inventado trabalho para estes professores.

O SPZCentro entende que estes professores têm desempenhado um papel fundamental na escola, na concretização daquilo que é o papel do professor em funções não lectivas, que também estão consagradas em Estatuto.

O Ministério da Educação (ME) confunde o princípio da legislação da mobilidade na Administração Pública que se refere ao número de excedentários num serviço, com o facto de docentes incapazes para o exercício de funções docentes lectivas estarem a desempenhar funções necessárias nos serviços onde estão integrados.

Esta proposta do Governo para a mobilidade especial a aplicar a estes docentes, para além de perversa é desumana.

O ME revela uma vez mais a sua insensibilidade, porque se limita a impor, sem avaliar. Não está avaliada a qualidade do trabalho que estes 2 mil professores desenvolvem na escola. A tutela pretende impor mais uma medida de carácter administrativo que peca por ser cega.

O secretário de Estado da Educação afirmou ainda que esta medida é fechada em termos negociais. Esta atitude ilustra mais uma vez a forma antidemocrática e prepotente com que este governo tem tratado a Educação.

O SPZCentro recorrerá a todos os instrumentos constitucionalmente consagrados para combater esta proposta, humanizá-la e fazer perceber que os professores incapacitados para a função docente têm um papel na escola.

Coimbra, 10 de Outubro de 2007